



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 18/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 01/06, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

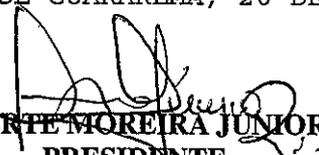
"Concede Título de Cidadão Guararemeno
ao Sr. Roberto Giorchino."

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guararema outorga ao Sr. Roberto Giorchino o Título de Cidadão Guararemeno por seus serviços prestados em favor do município.

Artigo 2º - A concessão do título a que alude esta Lei será realizada quando dos festejos alusivos ao 107º aniversário da emancipação política do município, em Sessão Solene, na forma do disposto na legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE JUNHO DE 2006


LAERTE MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Autor: Vereador Sidnei Santos Leal